

Decreto Legislativo nº	02/2025	Data da promulgação	18/12/2025
-------------------------------	---------	----------------------------	------------

▼ **Texto do Decreto Legislativo**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou, nos termos do Artigo 99, inciso VIII, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e eu, Guilherme Delaroli, 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02,
DE 2025**

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Bomfim de Castro e Silva, referentes ao exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 2025.

Deputado GUILHERME DELAROLI
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Projeto de Decreto Legislativo nº	04/2023		
Mensagem nº		Data de publicação	19/12/2025
Autoria	COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
Revogação			